

PLANO DIRETOR

para Educação Superior de Goiás
(2024-2033)



SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE FORMAÇÃO DE TALENTOS E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
SUPERINTENDÊNCIA DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO TECNOLÓGICA
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

**PLANO DIRETOR PARA A EDUCAÇÃO SUPERIOR DE GOIÁS
(2024-2033)**

Goiânia
2023



Governador do Estado de Goiás

Ronaldo Ramos Caiado

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

José Frederico Lyra Netto

Chefe de Gabinete

Thiago Pereira da Silva

Subsecretário de Formação de Talentos e Transformação Digital

Robert Bonifácio da Silva

Superintendente de Capacitação e Formação Tecnológica

Alan Carvalho Oliveira

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)**

Plano Diretor para a educação superior do Estado de Goiás [livro eletrônico] : (2024-2033). -- Goiânia, GO : SECTI, 2023.
PDF

Vários colaboradores.

Bibliografia.

ISBN 978-65-982217-0-6

1. Educação superior - Brasil 2. Goiás (Estado) - Educação 3. Plano Diretor.

23-186063

CDD-378

Índices para catálogo sistemático:

1. Educação superior 378

Tábata Alves da Silva - Bibliotecária - CRB-8/9253

EQUIPE TÉCNICA E CONSULTORES**Equipe Técnica da Gerência de Educação Superior**

Robert Bonifácio da Silva, Subsecretário

Aiane de Oliveira Vieira, Gerente de Educação Superior

Alan Francisco de Carvalho, Técnico em Gestão Pública

Eunice Lopes de Souza Toledo, Analista de Educação

José Teodoro Coelho, Assessor

Maysa Pereira Rodrigues, Assessora

Consultores da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco)

Kleber Aparecido da Silva

Mariana de Oliveira Santos

Rafael Oliveira de Souza

Silvana Vieira das Chagas

EQUIPE DE COMUNICAÇÃO DA SECTI**Chefe de Comunicação Setorial**

Marcos Vinícius Nunes Carreiro

Designers responsáveis

Marcos Paulo Mascarenhas Alves

Luane Dourado Santana

E-MAIL: GES.SECTI@GOIAS.GOV.BRSITE: WWW.INOVACAO.GO.GOV.BRRUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 1º ANDAR, SETOR SUL,
CEP 74088-900

Apresentação	08
Introdução	09
1. O contexto socioeconômico e da Educação Superior do estado de Goiás	11
1.1 Tendências socioeconômicas atuais do estado de Goiás .	13
1.2 Indicadores recentes da Educação Superior em Goiás..	14
2. Os desafios contemporâneos da Educação Superior	21
2.1 O impacto da pandemia da Covid-19 na Educação Superior .	23
2.1.1 <i>O futuro do trabalho: desenvolvimento de competências e habilidades ao longo da vida</i>	24
2.2 O futuro do trabalho: desenvolvimento de competências e habilidades ao longo da vida	24
2.3 Cidadania: a promoção de valores e perfis humanistas em um mundo em constante mudança	25
2.4 Conhecimento: colocar a pesquisa e a inovação a serviço das mudanças sociais	26
2.5 O futuro humano-digital: a construção de universidades mais acessíveis e inclusivas	26
2.6 Sustentabilidade: reinventando universidades para um futuro sustentável	27
2.7 Internacionalização: reforçando parcerias para obter objetivos comuns	27
2.8 Governança e profissionais: construindo universidades resilientes, inovadoras e socialmente comprometidas	27
2.9 Os Planos Nacional e Estadual de Educação	28
3. A construção participativa do Plano Diretor para a educação superior de Goiás (2024-2033)	31
3.1 A concepção do PDESGO (2024-2033)	34
3.2 O caráter participativo do PDESGO (2024-2033)	34
3.3 Síntese das contribuições participativas ao PDESGO (2024-2033)	36
3.3.1 Gestão sustentável da Educação Superior	36
3.3.2 Acesso, permanência e êxito	39
3.3.3 Ensino, pesquisa e extensão	40
3.3.4 Empreendedorismo, inovação e internacionalização	42
4. Diretrizes e Objetivos	44
4.1 Gestão sustentável da Educação Superior	45
4.2 Acesso, permanência e êxito	46
4.3 Ensino, pesquisa e extensão	47
4.4 Empreendedorismo, inovação e internacionalização	48
Referências Bibliográficas	49

Apresentação - Mensagem do Secretário

Com especial entusiasmo, a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI), sob a liderança do governador Ronaldo Caiado, entrega à sociedade goiana este Plano Diretor para a Educação Superior do Estado de Goiás (PDESGO), que vigorará pelos próximos 10 anos (2024-2033).

Fruto do esforço colaborativo da SECTI, Instituições de Ensino Superior (IES), organizações da sociedade civil e do setor produtivo de Goiás, este PDESGO (2024-2033) possui quatro eixos principais: gestão sustentável das IES; acesso, permanência e êxito; ensino, pesquisa e extensão; e inovação, empreendedorismo e internacionalização.

Concebido a partir de ricas discussões conceituais, amplo diagnóstico e massiva participação popular, o PDESGO (2024-2033) tem natureza diretiva e não compulsória, no entanto, pode ser utilizado como uma valiosa referência para gestão e planejamento, por meio do qual se poderá estabelecer uma agenda de políticas estratégicas que preparará a educação superior em Goiás para os desafios de um mundo com permanentes e rápidas transformações socioeconômicas, tecnológicas, culturais e ambientais.

Estamos certos de que o PDESGO pode se firmar como um instrumento de transformação do estado, desde que haja um esforço conjunto para a celebração de um Pacto pela Educação Superior e que se construa uma sinergia criativa e inovadora entre os atores políticos relevantes.

Conclamamos a todos os segmentos atuantes na educação superior a participarem dos esforços vindouros para que o PDESGO (2024-2033) possa ser o norte de ações estratégicas e coordenadas, de modo a fazer de Goiás um estado que, cada vez mais, dá certo!

JOSÉ FREDERICO LYRA NETTO

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação do estado de Goiás



Introdução

Fruto de uma década rica em ativismo social e concebida como um valioso documento garantidor de direitos após dezenas de anos de vigência de uma ditadura militar, a Constituição Federal de 1988, também conhecida como “Constituição Cidadã”, garante em seu sexto artigo a educação como direito social. Da mesma maneira, em Goiás, no inciso quarto do artigo sexto de sua Constituição Estadual, promulgada em 1989, se estabeleceu que compete ao Estado, em comum com a União e os Municípios, “proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência”.

No que se refere à educação superior, mais especificamente, o artigo 161 da Constituição do Estado de Goiás assegura a “autonomia didático-científica, administrativa, financeira e patrimonial” das universidades, o “princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão” e “a gratuidade do ensino nas instituições de ensino superior mantidas pelo Estado”, ao tempo em que “fiscalizará, no âmbito de sua competência, os estabelecimentos de ensino superior mantidos pelos Municípios, por entidades privadas e pelo próprio Estado”.

O Sistema Estadual de Educação Superior de Goiás é composto por IES estaduais e municipais que, por força da Lei Complementar nº 26 de 1998, a LDB estadual, está sob a jurisdição normativa e fiscalizadora do Conselho Estadual de Educação (CEE), inclusive quanto ao credenciamento e autorização de funcionamento das unidades, por meio da Resolução CEE/PLENO nº 03/2016.

A SECTI, por sua vez, no uso de suas atribuições institucionais e em consonância com os mandamentos constitucionais e legais referentes aos direitos, garantias e responsabilidades do Estado, traz a público este Plano Diretor da Educação Superior de Goiás (PDESGO), a vigorar entre 2024 e 2033. Seu objetivo é orientar, por meio de diretrizes, metas e ações estratégicas, políticas direcionadas à produção de conhecimento no âmbito das IES atuantes no estado de Goiás, no campo da ciência, tecnologia e inovação e, assim, subsidiar o desenvolvimento sustentável do estado.

Ao desenvolver este plano diretor, em parceria com segmentos representativos da educação superior de Goiás, das organizações sociais e da economia goiana, a SECTI almeja que ele seja extensivo a todas as IES atuantes no território goiano, servindo como força indutora, catalisadora e inspiradora de resultados expressivos, decorrentes da sinergia criativa e inovadora de todos os atores que contribuíram para a sua elaboração. Em adição, pretende-se criar mecanismos para uma

melhor compreensão das demandas atuais da educação superior no estado, com o intuito de criar ou sustentar políticas públicas ao longo do próximo decênio, de modo a (1) estabelecer gestões socialmente comprometidas e sustentáveis; (2) desenvolver mecanismos para garantir o acesso, dar condições favoráveis à permanência e ampliar o êxito acadêmico dos estudantes; (3) implementar estratégias para integrar o ensino à pesquisa e à extensão e atender as demandas da sociedade; e (4) promover o empreendedorismo e a inovação, bem como internacionalizar a ciência desenvolvida em Goiás.

A fim de alcançar os objetivos propostos, este plano diretor está estruturado em quatro capítulos, para além desta introdução. O capítulo 01 reúne contribuições conceituais de pesquisadores e instituições de referência nacionais e internacionais para discutir os desafios contemporâneos da educação superior. O capítulo 02 traz panoramas da situação socioeconômica e da educação superior em Goiás. No capítulo 03 são descritos os instrumentos metodológicos de escuta da população aplicados durante o processo de construção do plano diretor, bem como a síntese das principais contribuições da sociedade ao plano diretor. E, por fim, no capítulo 04, são apresentadas as diretrizes e objetivos que serão a base para a construção de planos de ações que direcionarão os trabalhos ancorados neste plano diretor ao longo do próximo decênio.

1. O CONTEXTO SOCIOECONÔMICO E DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DE Goiás

SUMÁRIO EXECUTIVO

Neste capítulo apresentamos, em um primeiro momento, um panorama socioeconômico e demográfico do estado de Goiás e, em um segundo momento, alguns indicadores da educação superior no estado.

1. Tendências Socioeconômicas atuais

- Goiás, estado da região Centro Oeste, tem uma extensão territorial de 340 milhões de km², 246 municípios e 7,2 milhões de habitantes;
- 9^a economia do país, com 2,87% do PIB nacional;
- PIB composto pela agropecuária, indústria e serviços, com maior destaque para o setor de serviços;
- O PIB está, majoritariamente, concentrado em 15 municípios: Goiânia, Anápolis, Aparecida de Goiânia, Rio Verde, Catalão, Jataí, Itumbiara, Luziânia, Senador Canedo, Cristalina, Formosa, Valparaíso de Goiás, Mineiros, Caldas Novas e Trindade;

2. Indicadores recentes da Educação Superior em Goiás

- De acordo com o Censo da Educação Superior (INEP, 2022), Goiás tem:
- 116 IES espalhadas em 55 municípios. Merece destaque as multicampi - UEG, IFG e IFGoiano. Elas correspondem a 40,70% do total da região Centro Oeste e 4,50% do Brasil;
- 8.986.554 alunos matriculados em cursos de graduação;
- Quanto à organização acadêmica, 80% são faculdades, 12% centros universitários, 6% universidades e 2% institutos federais;
- Quanto à categoria administrativa, 75,8% são privadas com fins lucrativos, 16,2% são privadas sem fins lucrativos, 4% são públicas federais, 3% são públicas municipais e 1% é pública estadual;
- Os cursos ofertados estão distribuídos nas áreas de Negócios, Administração e Direito; Educação, Saúde e Bem-estar; Engenharia, Produção e Construção; Computação e Tecnologias da Informação e Comunicação; Agricultura, Silvicultura, Pesca e Veterinária; Ciências Sociais, Comunicação e Informação; Artes e Humanidades; Serviços; Ciências Naturais, Matemática e Estatística;
- Há oferta de cursos nas modalidades presencial e EAD e, embora os cursos presenciais sejam maioria, a modalidade EAD está em curva ascendente;
- Na pós-graduação, Goiás tem 147 programas distribuídos entre mestrado, mestrado acadêmico e doutorado (Capes, 2023).

1.1 Tendências socioeconômicas atuais do estado de Goiás

Goiás pertence à região Centro-Oeste do Brasil e possui extensão territorial de cerca de 340 milhões de km², sendo o sétimo maior estado em extensão. Conta com uma população estimada em 7,2 milhões de habitantes, distribuída em 246 municípios, sendo o décimo primeiro estado brasileiro mais populoso (IBGE, 2023; IMB, 2022).

Analizando os setores econômicos, a média de participação na economia goiana durante o período de 2016 a 2020 indica que o setor de serviços é o principal conjunto de atividades da economia, seguido de indústria, administração pública, imposto e agropecuária, conforme indica os dados da Tabela 1 (IBGE, 2023).

Tabela 01: Produto interno bruto de Goiás (2016 – 2020)

	2016	2017	2018	2019	2020	média
Agropecuária	10,85%	10,12%	10,17%	10,15%	12,95%	10,85%
Indústria	20,46%	19,33%	18,44%	18,77%	21,03%	19,61%
Serviços	43,77%	44,85%	44,75%	43,75%	40,07%	43,44%
Administração Pública ¹	14,10%	14,94%	15,49%	16,08%	15,12%	15,15%
Impostos ²	10,81%	10,76%	11,14%	11,25%	10,84%	10,96%

Fonte: SIDRA/IBGE (2023) – Tabela 5938.

Sobre a trajetória dos indicadores econômicos, recentemente Goiás tem apresentado resultados mais positivos do que a média nacional. A título de exemplo, no ano de 2020, ainda no contexto pandêmico, o PIB goiano registrou um encolhimento de 1,30% (em termos de volume de produção), ao passo que o PIB brasileiro registrou um retrocesso de 3,30%. Tanto o setor agropecuário quanto o setor industrial contribuíram com o crescimento da atividade econômica no estado, respectivamente com 9,90% e 0,40%. Apenas o setor de serviços foi impactado negativamente com o desenrolar da pandemia, registrando uma queda de 3,50% (IMB, 2022). Em 2022, o PIB goiano cresceu 6,6% em comparação com o ano anterior, o que lhe conferiu o melhor desempenho entre todos os estados da federação e, ademais, em outubro de 2023 o estado completou 30 meses consecutivos de crescimento do PIB (IMB, 2023).

Assim como nos demais estados, em Goiás a riqueza se mostra concentrada em poucos municípios. Considerando dados de 2020, tem-se que quinze cidades abarcam 61,11% do PIB estadual, ao passo que os demais 231 municípios possuem individualmente uma participação inferior a 1% e conjuntamente contribuem com 38,89% da riqueza produzida em Goiás (SIDRA/IBGE, 2023). A Tabela 2 complementa essas informações.

1. Administração, defesa, educação e saúde públicas e segurança social.

2. Impostos, líquidos de subsídios, sobre produtos a preços correntes.

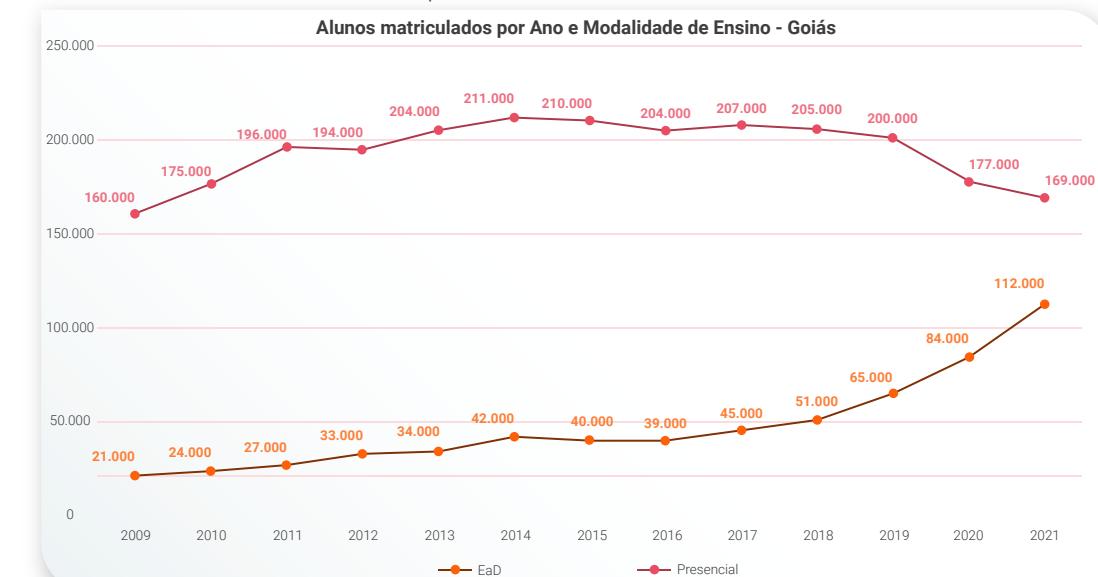
Tabela 02: Participação dos municípios no PIB de Goiás (2020)

Posição	Município	PIB (em reais)	Participação no PIB estadual (%)
1	Goiânia	51.961.311,00	23,18%
2	Anápolis	15.286.792,00	6,82%
3	Aparecida de Goiânia	14.856.019,00	6,63%
4	Rio Verde	11.872.211,00	5,30%
5	Catalão	7.269.176,00	3,24%
6	Jataí	5.982.102,00	2,67%
7	Itumbiara	4.771.582,00	2,13%
8	Luziânia	4.769.559,00	2,13%
9	Senador Canedo	3.841.143,00	1,71%
10	Cristalina	3.345.354,00	1,49%
11	Formosa	2.738.680,00	1,22%
12	Valparaíso de Goiás	2.688.974,00	1,20%
13	Mineiros	2.618.561,00	1,17%
14	Caldas Novas	2.551.056,00	1,14%
15	Trindade	2.413.837,00	1,08%
TOTAL		136.966.357,00	61,11%

Fonte: SIDRA/IBGE (2023) – Tabela 5938.

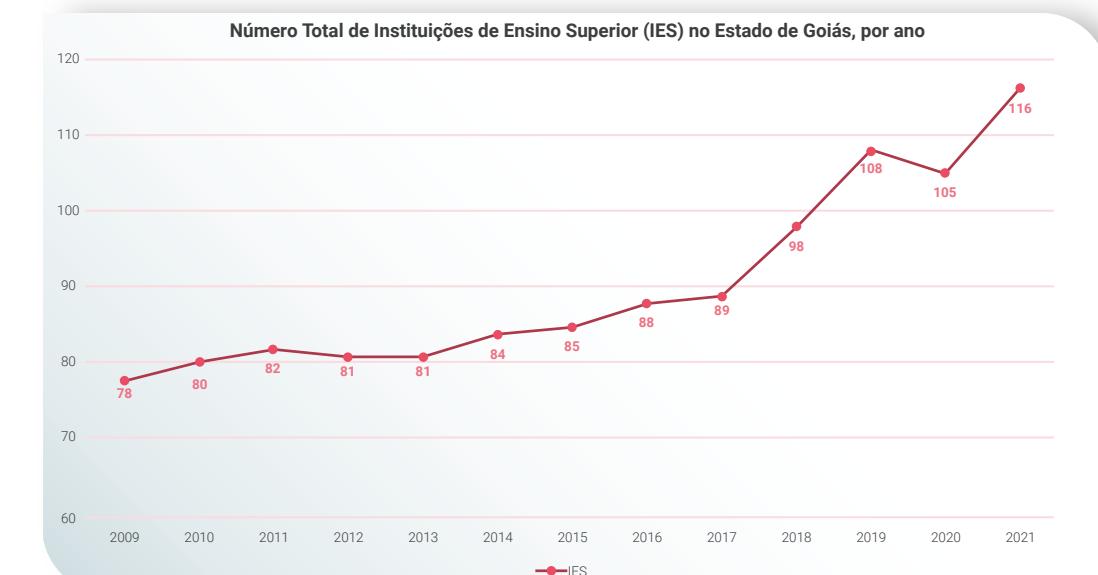
1.2 Indicadores recentes da Educação Superior em Goiás

No Brasil, o relatório do Censo da Educação Superior de 2022, referente ao ano de 2021, informa que 8.987.120 alunos estavam matriculados em Instituições de Ensino Superior (IES), quantitativo 32,8% maior do que o constatado em 2011. Neste período se deu a mesma tendência de crescimento de matrículas em Goiás, saltando de 223.000 em 2011 para 281.000 em 2021, aumento de 26%, percentual abaixo da média nacional.

Gráfico 01: Alunos matriculados por ano e modalidade de ensino em Goiás

Fonte: INEP (2022)

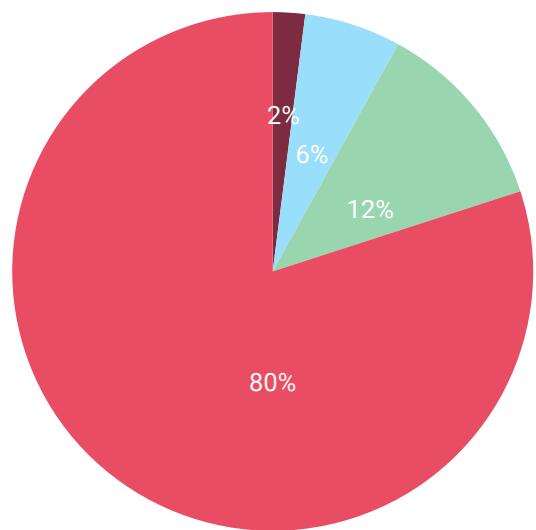
Relativo à quantidade de IES, em 2021 o estado possuía 116 instituições, o que correspondia a 40,70% do total da região Centro-Oeste e 4,50% do Brasil.

Gráfico 02: Número de ies em Goiás

Fonte: INEP (2022)

Em sua maioria, as IES goianas (91,40%) eram privadas com ou sem fins lucrativos, organizadas em quatro categorias acadêmicas – faculdades, centros universitários, universidades e institutos federais, conforme ilustram os Gráficos 03 e 04.

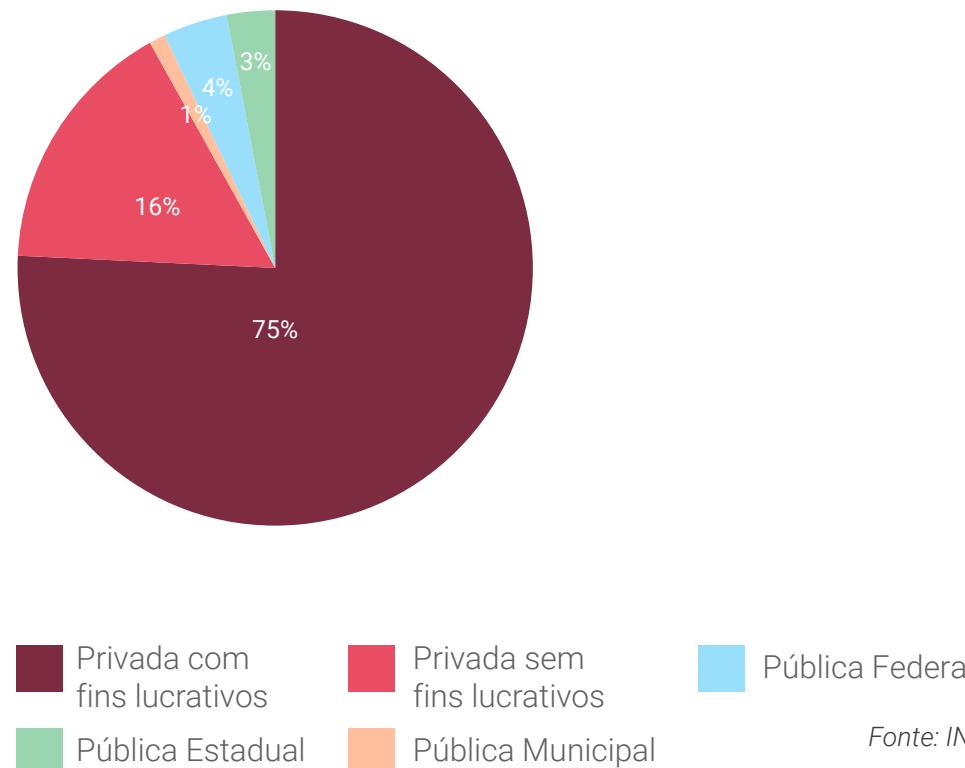
Gráfico 03: IES goianas por organização acadêmica e categoria administrativa (2021)



Faculdades Institutos Federais
 Universidades Centros Universitários

Fonte: INEP (2022)

Gráfico 04: IES goianas por organização acadêmica e categoria administrativa (2021)



Analisando a distribuição territorial, verificamos que, de um total de 246 municípios, 55 (22,36%) contam com a presença de IES. A tabela 03 aprofunda nessa questão, trazendo também a distribuição de IES por regiões de planejamento, bem como o quantitativo e a proporção dessa distribuição.

Três IES têm posição destacada na cobertura da oferta de ensino superior no estado, tendo em vista que são instituições multicampi, ou seja, possuem unidades em vários municípios goianos: a Universidade Estadual de Goiás (UEG), o Instituto Federal de Goiás (IFG) e o Instituto Federal Goiano (IFGoiano). A UEG é uma instituição pública estadual, com sede no município de Anápolis, mesorregião do Centro Goiano, e atualmente está posicionada em 41³ municípios, estando presente em todas as regiões de planejamento de Goiás. Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) e Goiano (IF Goiano), por sua vez, são instituições públicas federais e estão presentes em 13⁴ e 12⁵ municípios, respectivamente, e juntos também alcançam todas as regiões de planejamento do estado.

Tabela 03: Presença de IES nos municípios goianos

Região de Planejamento	Município/IES	Total de unidades	% do total
Região Metropolitana de Goiânia	Aparecida de Goiânia (9) Goiânia (34); Hidrolândia (1); Inhumas (3); Senador Canedo (4); e Trindade (4)	55	30,9%
Região do Noroeste Goiano	Campos Belos (2), Cidade de Goiás (3), Itaberá (2), Itapuranga (2)	09	5,1%
Região do Centro Goiano	Anápolis (11), Ceres (3), Goianésia (3), Jaraguá (2), Rubiataba (1)	20	11,2%
Região do Nordeste Goiano	Posse (2)	02	1,1%
Região do Norte Goiano	Crixás (1), Minaçu (1), Niquelândia (1), Porangatu (4), Santa Terezinha de Goiás (1) e Urucuá (3)	11	6,2%
Região do Sudoeste Goiano	Jataí (6), Mineiros (3), Santa Helena de Goiás (1), Quirinópolis (3) e Rio Verde (5)	18	10,1%
Região do Oeste Goiano (Eixo GO-060)	Anicuns (1), Caiapônia (1), Iporá (2), Jussara (2), Palmeiras de Goiás (3), Sanclerlândia (1), e São Luís de Montes Belos (2)	12	6,7%
Região do Sul Goiano	Caldas Novas (3), Edéia (1), Goiatuba (1), Indiara (1), Itumbiara (3), Morrinhos (2), Piracanjuba (1) e Pontalina (1)	13	7,3%
Região do Sudeste Goiano	Catalão (6), Ipameri (2), Pires do Rio (2), Silvânia (1), Urutá (1)	12	6,7%
Região do Entorno do DF	Águas Lindas de Goiás (3), Cristalina (2), Formosa (7), Luziânia (6), Novo Gama (1), Pirenópolis (1), Santo Antônio do Descoberto (1) e Valparaíso de Goiás (5)	26	14,6%
Total	178⁶	100%	

Fonte: INEP (2022); UEG, IFG; IFGoiano

3. Anápolis (sede/reitoria), Cidade de Goiás, Aparecida de Goiânia, Formosa, Uruaçu, São Luís de Montes Belos, Quirinópolis, Morrinhos, Santo Antônio do Descoberto, Caldas Novas, Campos Belos, Ceres, Crixás, Edéia, Goianésia, Goiânia, Inhumas, Ipameri, Iporá, Itaberá, Itapuranga, Itumbiara, Jaraguá, Jataí, Jussara, Luziânia, Mineçu, Mineiros, Niquelândia, Palmeiras de Goiás, Pirenópolis, Pires do Rio, Porangatu, Posse, Sanclerlândia, Santa Helena de Goiás, São Miguel do Araguaia, Senador Canedo, Silvânia, Trindade e Valparaíso de Goiás. Disponível em: <https://dados.ueg.br/pentaho/api/repos/dashboard/app/index.html#>. Acesso em: 06/12/2023.

4. Águas Lindas, Anápolis, Aparecida de Goiânia, Cidade de Goiás, Formosa, Goiânia, Inhumas, Itumbiara, Jataí, Luziânia, Senador Canedo, Uruaçu e Valparaíso. Disponível em: <https://ifg.edu.br/ifg-ern-dados>. Acesso em: 06/12/2023.

5. Campos Belos, Catalão, Ceres, Cristalina, Hidrolândia, Ipameri, Iporá, Morrinhos, Posse, Rio Verde, Trindade, Urutá. Disponível em: <https://www.ifgoiano.edu.br/home/>. Acesso em: 06/12/2023.

6. Quantitativo referente a unidades físicas de IES, desconsiderando polos EaD. O número corresponde à soma das 116 IES cadastradas no INEP (2022) com reitoria no Estado de Goiás, mais 41 unidades da UEG, 13 unidades do IFG, 12 unidades do IFGoiano e 03 unidades da Unir.

Como a Tabela 03 mostra, embora haja IES instaladas em todas as regiões de planejamento do estado, há uma maior concentração na Região Metropolitana de Goiânia (30,9%), seguida do Centro Goiano (11,2%), do Entorno do Distrito Federal (14,6%) e do Sudoeste Goiano (10,1%). Os dados vão ao encontro dos índices socioeconômicos apresentados na Tabela 02, que elenca os municípios com maior participação no PIB do estado. Esta correlação reitera a tese de que as instituições de ensino superior são importantes atores na promoção do desenvolvimento econômico e da inovação (PORTER, 1989; ETZKOWITZ e LEYDESDORFF, 1995).

A região do Nordeste Goiano, neste aspecto, merece especial atenção, visto que, como os números da Tabela 03 apontam, conta apenas com duas IES, o IF Goiano e a UEG, concentradas em apenas uma cidade. Nesse sentido, as duas instituições têm um papel de liderança, pois, conforme debatido em audiências públicas por residentes da região, as duas universidades atendem um raio de 200 km e, a UEG, em especial, é responsável pela formação de professores que atuam na educação básica dos municípios do nordeste goiano.

As IES de Goiás ofereceram, em 2021, 1.458 cursos de graduação, que estão classificados por áreas do conhecimento na Tabela 04. A área de “Negócios, Administração e Direito” concentra a maior parte dos cursos superiores em Goiás e, somada às áreas “Educação”, “Saúde e bem-estar” e “Engenharia, Produção e Construção”, representam 75,17% da oferta. Sobre modalidade de ensino, o Gráfico 04 traz dados da série histórica de 2009 a 2021 que apontam, por um lado, que a oferta presencial é a mais comum mas que, por outro lado, há uma clara tendência de queda de oferta presencial, ao passo que há aumento da oferta EaD, a partir do ano de 2019.

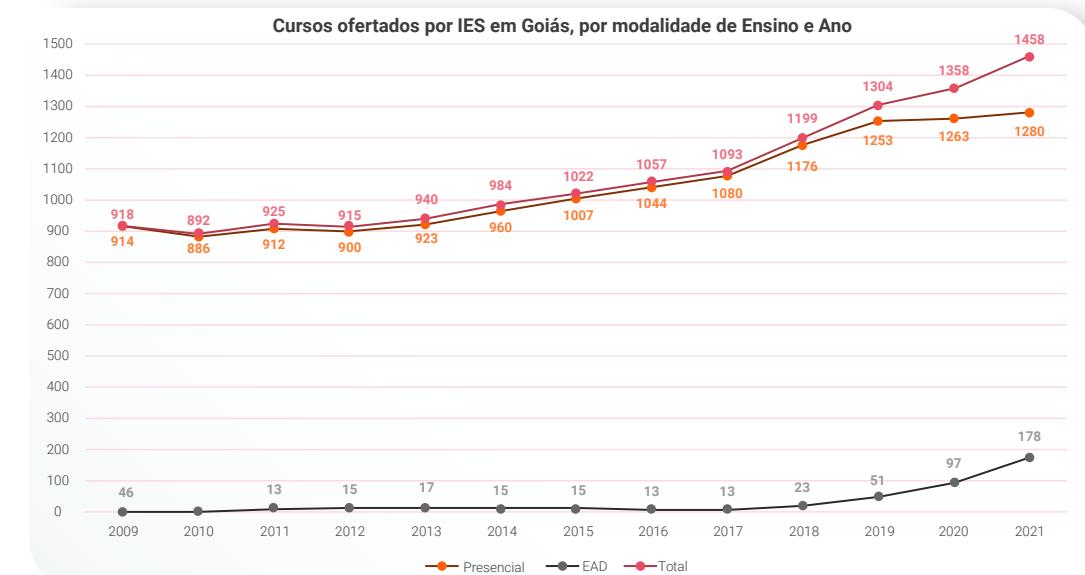
Tabela 04: Oferta de cursos superiores em goiás, por área do conhecimento, segundo modalidade de ensino (2021)

	Presen- cial	EaD	Total	%
Negócios, Administração e Direito	315	73	388	26,61%
Educação	248	41	289	19,82%
Saúde e Bem-estar	222	17	239	16,39%
Engenharia, Produção e Construção	163	17	180	12,35%
Computação e Tecnologias da Informação e Comunicação	79	11	90	6,17%

Agricultura, Silvicultura, Pesca e Veterinária	76	3	79	5,42%
Ciências Sociais, Comunicação e Informação	67	3	70	4,80%
Artes e Humanidades	41	5	46	3,16%
Serviços	37	6	43	2,95%
Ciências Naturais, Matemática e Estatística	32	2	34	2,33%
Total	1280	178	1458	100%

Fonte: INEP (2021)

Gráfico 05: Cursos ofertados por modalidade de ensino



Fonte: INEP (2022)

Vale destacar a importância da EaD, em especial a questão da estrutura organizacional em formato de polos. Por meio da implementação de polos, muitos municípios goianos passaram a ter acesso ao ensino superior. Segundo dados do INEP (2022), considerando a presença dos polos de educação a distância, 103 municípios de Goiás possuem acesso direto ao ensino superior. Devido ao uso de ferramentas tecnológicas de informação e da comunicação, 91,4% dos goianos podem ter acesso ao ensino superior⁷.

Quanto à pós-graduação, Goiás tem uma alta oferta de cursos de especialização lato sensu nas diversas áreas do conhecimento em diversas IES. Já na pós-graduação stricto sensu há 147 programas distribuídos entre mestrado, mestrado acadêmico e doutorado. O gráfico 06 apresenta a distribuição.

⁷ Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2023/11/internet-chega-a-872-dos-brasileiros-de-dez-anos-ou-mais-uso-e-maior-no-centro-oeste.shtml#~text=Conforme%20o%20IBGE%20o%20resultado%20da%20popula%20do%20Distrito%20Federal>. Acessado em: 06/12/2023.

Gráfico 06: Distribuição de Programas de Pós-graduação no Estado de Goiás, por tipo e ano



Fonte: CAPES / Plataforma Sucupira (2023)

Como o gráfico 06 mostra, em uma década Goiás triplicou a oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu. Distribuídos por categorias, há 65 programas de mestrado acadêmico (44% da oferta), 27 programas de mestrado profissional (19% da oferta), 49 programas que ofertam tanto mestrado quanto doutorado (33% da oferta) e 06 programas que ofertam apenas doutorado (4% da oferta). Esses programas estão distribuídos em todas as áreas do conhecimento, definidas pelo CNPq: Ciências Humanas, Multidisciplinar, Ciências Agrárias, Engenharias, Ciências da Saúde, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Biológicas, Ciências Exatas e da Terra e Linguística, Letras e Artes.

2. OS DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

SUMÁRIO EXECUTIVO

O capítulo aborda os desafios da Educação Superior no século XXI olhando para a perspectiva internacional, nacional e estadual.

- As discussões internacionais promovidas pela Unesco estão pautadas em oito temas: o impacto da pandemia de COVID-19 na Educação Superior; a necessidade de desenvolver nos estudantes competências e habilidades alinhadas ao futuro do mundo do trabalho; a cidadania considerando a promoção de valores e perfis humanistas em um mundo em constante mudança; o futuro das relações humanas em um mundo digital e a necessidade de tornar as universidades mais acessíveis e inclusivas; a sustentabilidade e o papel das universidades na formação de sociedades sustentáveis; a internacionalização do conhecimento; e os profissionais necessários para construir universidades resilientes, inovadoras e socialmente comprometidas.
- No âmbito nacional e estadual são apresentadas as metas dos Planos Nacional (2014-2024) e Estadual (2015-2025) de Educação. Ambos estão no fim de sua vigência e o novo Plano Nacional de Educação (2025-2035) está em elaboração.
- Conclui-se com a análise que embora o debate internacional traga pontos importantes para a Educação no século XXI, o Brasil e, consequentemente, o estado de Goiás estão longe de alcançar os objetivos propostos pela Unesco, visto que o país não conseguiu alcançar as metas propostas no Plano Nacional de Educação que finaliza sua vigência em 2024. Além disso, a pandemia de Covid-19 trouxe à luz problemas estruturais antigos e agravou-os ainda mais profundamente.

Um dos posicionamentos predominantes no mundo sobre a educação superior em período recente é a defendida pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO). A organização promoveu duas recentes e importantes ações, a criação da Comissão Internacional sobre os Futuros da Educação, em 2019, e a promoção da 3^a Conferência Internacional para a Educação Superior, em 2022, onde prevaleceu a tese de que as mudanças globais que vêm impactando os sistemas de educação superior estão ligadas primeiramente à revolução digital que, consequentemente, promove a polarização do mercado de trabalho, a criação de novas profissões e o desaparecimento de outras, a distribuição desigual da riqueza e diversas formas de conflito, adversidades e incertezas.

Em paralelo e em consonância com essa leitura, em 2022 a Global University Network for Innovation (GUNi, em português, Rede Universitária Global para a Inovação), um think tank da área educacional, publicou o relatório New Visions for Higher Education Towards 2030 (em português, Novas Vi-

sões para a Educação Superior para 2030), que analisa o contexto da educação superior e traz novas perspectivas para as IES no período vigente de grandes mudanças globais. O relatório da GUNi aponta temas transversais a serem desenvolvidos pelas IES, ilustrados na Figura 1, que serão tratados de forma resumida e por meio de tópicos nas páginas seguintes deste capítulo.

Figura 01: Temas transversais à educação superior



Fonte: GUNi (2022)

2.1 O impacto da pandemia da Covid-19 na Educação Superior

- Segundo o relatório, a pandemia evidenciou as lacunas estruturais dos países de industrialização tardia ou subdesenvolvidos, no que se refere à infraestrutura urbana, de pesquisa, capacidade tecnológica e conhecimento aplicado. A desigualdade estrutural, consequentemente, aumentou a divisão digital e a divisão cognitiva. Um exemplo dessa leitura estrutural, para o caso do Brasil, é o acesso à internet. 84% dos domicílios têm acesso, mas, ao se analisar as segmentações do dado, evidencia-se que a rede mundial de computadores alcança 97% dos

domicílios de classe A, 95% da classe B, 88% da classe C e apenas 69% das classes D e E. Goiás encontra-se na quarta posição quanto à utilização da internet nos domicílios, com 93,7%. No entanto, as diferenças entre classes, renda, nível de escolaridade e letramento digital no acesso são alarmantes (TIC DOMICÍLIOS, 2023);

2.1.1. O futuro do trabalho: desenvolvimento de competências e habilidades ao longo da vida

• O relatório também destaca que a crise econômica, social e de saúde pública trouxe ainda outras consequências para a educação superior: a redução no número de novos inscritos e de alunos matriculados; os déficits no processo de ensino-aprendizagem; e a redução do acesso ao mercado de trabalho e, consequentemente, no nível de empregabilidade dos jovens. Sobre o ingresso na educação superior, observa-se mudança de tendência, caindo o percentual de ingressantes nos cursos presenciais e aumentando nos cursos EaD. No Brasil, o Censo da Educação Superior (INEP, 2022) indica que, entre 2020 e 2021, houve acréscimo de 23,3% de ingressantes em cursos EaD e decréscimo de 16,5% de ingressantes em cursos presenciais. No estado de Goiás o cenário é similar. Em 2011, 87,9% dos ingressantes na educação superior estavam em cursos presenciais, ao passo que 12,1% estavam em cursos EaD; em 2021, o cenário é de 60,2% de ingressantes em cursos presenciais e de 39,8% em cursos EaD.

2.2 O futuro do trabalho: desenvolvimento de competências e habilidades ao longo da vida

• O relatório enfatiza o uso das novas tecnologias, a participação feminina na economia e a polarização entre empregos altamente pagos e empregos com baixos salários, bem como discute o amplo espectro das novas habilidades, com foco nas habilidades transversais e nas habilidades técnicas. A leitura é de que o ensino precisa combinar atividades curriculares com cursos práticos e métodos de ensino-aprendizagem baseados em aprendizagem por projetos, bem como atividades extracurriculares e alocação profissional. Ademais, é necessário haver uma mudança no processo de ensino-aprendizagem, no sentido do estudante assumir maior responsabilidade pelo seu aprendizado, assumindo posição central no processo educacional. A Figura 2 ilustra as habilidades requeridas para o futuro do trabalho.

2.3 Cidadania: a promoção de valores e perfis humanistas em um mundo em constante mudança

• O relatório aponta que tanto o desenvolvimento das habilidades transversais quanto a promoção de valores humanistas em um mundo em constante mudança só será possível por meio do ensino das ciências humanas dentro de um ecossistema de conhecimento, ou seja, um ecossistema integrado e dinâmico que une as ciências, a tecnologia e outras áreas. As IES devem formar cidadãos comprometidos com o trabalho comunitário e a hospitalidade em uma sociedade global, bem como construir o senso de consciência, respeito às diferenças e à diversidade. O ensino das Ciências Humanas ajuda a ponderar o foco no indivíduo e o papel das emoções.

Figura 02: Habilidades requeridas para o futuro do trabalho

Habilidades transversais	Habilidades técnicas
pensamento analítico e inovação	marketing de produtos;
aprendizado ativo e definição de estratégias de aprendizado	marketing digital;
resolução de problemas complexos	ciclo de vida de desenvolvimento de software;
pensamento crítico e capacidade de análise	gerenciamento de negócios;
criatividade, originalidade e iniciativa	publicidade e propaganda;
liderança e influência social	interação homem-computador, ferramentas de desenvolvimento;
uso, monitoramento e controle da tecnologia	tecnologias de armazenamento de dados;
design e programação da tecnologia	redes de computadores;
resiliência, tolerância ao stress e flexibilidade	desenvolvimento web;
raciocínio lógico, resolução de problemas e ideação	gerenciamento de negócios;
	empreendedorismo;
	inteligência artificial;
	ciência de dados;
	vendas no varejo;
	suporte técnico;
	mídias sociais;
	design gráfico;
	gerenciamento de informações.

Fonte: GUNi (2022)

2.4 Conhecimento: colocar a pesquisa e a inovação a serviço das mudanças sociais

• De acordo com o relatório, para colocar a pesquisa e a inovação à serviço das mudanças sociais, as IES precisam (1) construir pontes fortes e estáveis entre a ciência e a sociedade; (2) transformar conhecimento em inovação por meio do desenvolvimento contínuo de pesquisa e transferência dos resultados para a inovação; (3) tornarem-se universidades empreendedoras e transdisciplinares; (4) abrirem-se para o mundo, garantindo o acesso livre ao conhecimento científico; (5) dar importância à todas as questões que vão além da pesquisa tradicional por meio de novos critérios de avaliação, critérios que vão além das métricas. Para criar as condições favoráveis a isso, é necessário o envolvimento de toda a instituição e que esse processo precisa ser implementado de forma transversal e transdisciplinar, por meio do que eles chamam de Modelo da Pirâmide da Transdisciplinaridade, como mostra a Figura 3. A pirâmide conecta as humanidades com as ciências, a tecnologia e outras áreas, princípios da Educação 4.0 e 5.0⁸.

Figura 03: Modelo da pirâmide da transdisciplinaridade



Fonte: GUNi/Unesco (2022)

2.5 O futuro humano-digital: a construção de universidades mais acessíveis e inclusivas

• O relatório indica a necessidade de se desenvolver estratégias de complementação entre os modelos on-line e presencial em novos cenários de aprendizagem, de se pensar na relação entre inteligência artificial e humanismo digital e de se refletir sobre a educação para a cidadania digital como direito e como prioridade, visto que enfrenta-

mos problemas relacionados à divisão digital devido à desigualdade de acesso e à divisão cognitiva que, por sua vez, está relacionada ao analfabetismo tecnológico e digital.

2.6 Sustentabilidade: reinventando universidades para um futuro sustentável

• Segundo o relatório, a educação deve ser a força motora de certificação e a garantia de que o desenvolvimento econômico e social aconteçam dentro dos limites do planeta e respeitando os direitos humanos. A fim de alcançar esses objetivos, as IES devem focar em desenvolver políticas de avanço, ambientes de aprendizado transformadores, capacitação de educadores, empoderamento da juventude e aceleração de ações locais.

2.7 Internacionalização: reforçando parcerias para obter objetivos comuns

• O relatório parte da premissa de um cenário global cada vez mais competitivo, que leva a uma tendência de que seja exigido dos profissionais um amplo conhecimento e experiência multicultural, proficiência em outros idiomas, habilidades de comunicação intercultural, e que tenham uma ampla visão de um mundo internacionalizado, o que é fundamental para o desenvolvimento global e para os processos de integração entre países. A cooperação internacional no âmbito da educação é uma maneira eficiente de compartilhamento de conhecimento entre diferentes países, em que é possível produzir projetos de pesquisa conjuntos, aproximar as estruturas curriculares entre as instituições, intercambiar professores, implantar bolsas de estudo, obter financiamentos e organizar seminários e conferências de amplitude internacional.

2.8 Governança e profissionais: construindo universidades resilientes, inovadoras e socialmente comprometidas

• O relatório indica a existência de três modelos tradicionais de governança universitária: burocrático, colegial e político. O primeiro é baseado na burocracia weberiana, no qual as IES são vistas como pessoas corporativas com responsabilidades públicas, administradas formal e hierarquicamente. O segundo é mais ideológico e considera os posicionamentos da comunidade acadêmica. Já o terceiro é uma combinação dos modelos burocrático e colegial e é o mais comum na maioria das IES. Todavia, há o apontamento de que é necessário caminhar em direção à um modelo de governança aberto, colaborativo e flexível, que considere o respeito à cultura institucional vernacular, que garanta a

participação de toda a comunidade acadêmica no processo decisório, que promova a combinação apropriada de elementos de competição e colaboração com outras universidades e que promova a participação da comunidade local nas questões universitárias. O maior desafio desse processo é assegurar que os profissionais da educação superior sejam capazes de transitar nas atividades precípuas da universidade (ensino-pesquisa-extensão) e na área administrativa, com essa abertura e consciência de cidadania.

2.9 O Plano Nacional de Educação (PNE) e o Plano Estadual de Educação (PEE) do estado de Goiás

No Brasil, em específico, as discussões sobre educação superior na última década tem no Plano Nacional de Educação, vigente de 2014 a 2024, a sua mais forte referência. Instituído pela Lei 13.005/14, o plano tem por objetivo precípua orientar as políticas educacionais das redes pública e privada no Brasil por meio de diretrizes, metas e estratégias. O foco é a universalização da educação básica com qualidade e equidade, a ampliação do acesso de jovens ao ensino superior, a gestão democrática do ensino e a valorização dos profissionais da educação como eixos para as políticas educacionais para o período. O Quadro 1 resume as metas relacionadas especificamente à educação superior.

Quadro 01: Metas para a educação superior no PNE 2014-2024

Meta 12 – Educação Superior
<i>"Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público"</i>
Meta 13 – Qualidade da Educação Superior
<i>"Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores"</i>
Meta 14 – Pós-Graduação
<i>"Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores"</i>

Fonte: MEC

Assim também, no Estado de Goiás, a LEI Nº 18.969, de 22 de julho de 2015, aprova o Plano Estadual de Educação (PEE), para o decênio 2015/2025 e dá outras providências.

Também em seu Art. 2º, estabelece que são objetivos permanentes do PEE:

- I – erradicação do analfabetismo;
- II – universalização do atendimento escolar;
- III – superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV – construção do padrão da qualidade social da educação;
- V – formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI – promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII – promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do Estado;
- VIII – estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto Estadual – PIB –, que assegure atendimento às necessidades de sua expansão, com padrão de qualidade;
- IX – valorização dos profissionais da educação;
- X – promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Quadro 02: Metas para a educação superior no PEE 2015-2025

Meta 13 – Educação Superior
<i>"Elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público"</i>
Meta 14 – Qualidade da Educação Superior
<i>"Elevar a qualidade da Educação Superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de Educação Superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores"</i>
Meta 15 – Sistema Estadual de Educação Superior do Estado de Goiás
<i>"Consolidar a implantação do Sistema Estadual de Educação Superior do Estado de Goiás"</i>

Fonte: SEDUC-GO

Conforme destacado no Relatório do 2º Ciclo 2018 do INEP, a meta 12 visa elevar a taxa bruta de matrículas na educação superior para

50%. Atualmente, o Brasil atinge um índice de 34,6%, enquanto Goiás atinge 38,3%, ocupando a 10ª posição e superando a média nacional. Em relação à meta 13, que visa elevar a qualidade da educação superior para 75%, Goiás registra 56,4%, situando-se em 21º lugar. Quanto à meta 14A, voltada ao aumento das matrículas de mestrado, a meta é titular 60.000 mestres, Goiás posiciona-se em 11º lugar. Na meta 14B, que busca a titulação de 25 mil doutores, Goiás se encontra em 13º lugar. Estes dados são detalhados na Tabela 05, que mostra o quantitativo percentual por unidade federativa.

Tabela 05: Percentual de cumprimento de metas de Educação Superior do PNE por Unidade Federativa

Unidade Federativa	Meta 12 Situação Atual (%)	Meta 13 Situação Atual (%)	Meta 14 A Situação Atual (%)	Meta 14 B Situação Atual (%)
Acre	35,50%	55,50%	0,21%	0,03%
Alagoas	25,50%	62,60%	0,65%	0,22%
Amapá	41,60%	42,60%	0,09%	0,02%
Amazonas	31,30%	59,30%	1,01%	0,52%
Bahia	25,70%	63,80%	3,76%	2,28%
Ceará	29,40%	73,90%	2,82%	2,23%
Distrito Federal	50,00%	70,20%	2,97%	2,34%
Espírito Santo	37,50%	71,90%	2,00%	0,52%
Goiás	38,30%	56,40%	2,47%	1,24%
Maranhão	23,10%	53,60%	0,72%	0,23%
Mato Grosso	44,40%	57,50%	1,08%	0,26%
Mato Grosso do Sul	42,70%	67,60%	1,45%	0,54%
Minas Gerais	32,80%	68,90%	10,96%	7,76%
Para	25,50%	67,90%	2,27%	1,18%
Paraíba	35,40%	78,20%	2,37%	1,71%
Paraná	40,10%	70,90%	7,57%	5,01%
Pernambuco	24,60%	68,40%	3,67%	2,96%
Piauí	34,30%	54,50%	0,71%	0,21%
Rio de Janeiro	35,90%	77,00%	12,05%	10,38%
Rio Grande do Norte	33,40%	72,50%	2,37%	1,58%
Rio Grande do Sul	45,30%	82,30%	9,32%	8,55%
Rondônia	30,30%	51,20%	0,28%	0,04%
Roraima	43,20%	59,00%	0,25%	0,02%
Santa Catarina	43,10%	66,90%	3,86%	3,04%
São Paulo	38,60%	71,70%	23,00%	29,01%
Sergipe	32,80%	71,60%	1,04%	0,41%
Tocantins	36,90	49,80%	0,45%	0,13%
	Posição Goiás 10º	Posição Goiás 21º	Posição Goiás 11º	Posição Goiás 13º

Fonte: INEP/PNE em Movimento⁹ (2024)

A Conferência Nacional de Educação para elaboração do novo PEE (2024-2034) ocorreu em janeiro de 2024 (CONAE 2024) e a partir de sua institucionalização serão traçados os novos objetivos e metas para o próximo decênio.

3. A CONSTRUÇÃO PARTICIPATIVA DO PLANO DIRETOR PARA A EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DE GOIÁS (2024 - 2033)

SUMÁRIO EXECUTIVO

Neste capítulo são apresentados os referenciais teórico-metodológicos, que possibilitaram a definição do público-alvo, das técnicas de escuta ativa da comunidade e dos eixos estruturantes.

Utilizou-se como ponto de partida a Teoria das Hélices da Inovação, que prevê que o motor da inovação é a interlocução entre universidades, empresas e governos, tendo a sociedade como principal beneficiário. A partir deste modelo definiu-se o público-alvo e os instrumentos de escuta, a saber:



Também se definiu os eixos estruturantes, com base nas discussões internacionais e nacionais, apresentadas no capítulo anterior:

1. Gestão Sustentável da Educação Superior
2. Acesso, permanência e êxito
3. Ensino, pesquisa e extensão
4. Empreendedorismo, inovação e internacionalização

Em seguida, apresenta-se, uma síntese dos principais pontos destacados em cada um dos quatro instrumentos de coleta de dados, informações e expectativas para a construção do PDESGO (2024-2033).

Ao todo foram ouvidas 831 pessoas, que ponderaram:

No Eixo 1 – Gestão Sustentável da Educação Superior – as principais demandas da comunidade aglomeram-se em torno da criação de políticas de apoio e inclusão; captação de recursos para fomento de

projetos; oferta de cursos mais alinhados às demandas regionais e do mundo do trabalho; fortalecimento das IES; implantação de políticas de transformação digital; promoção da articulação entre a Educação Superior e a Educação Básica, a pós-graduação, os governos e o setor produtivo; e a valorização da carreira docente.

No Eixo 2 – Acesso, Permanência e Êxito – os participantes apontaram os principais problemas que dificultam o acesso e a permanência dos estudantes na universidade, tais como: oferta de cursos, transporte, alimentação, moradia, saúde física e emocional, déficits da educação básica, infraestrutura das IES, trabalho e oportunidades de inserção no mercado. No que tange ao êxito foram apontados a necessidade de viabilizar a conclusão dos cursos, programas de egressos e alocação profissional.

No Eixo 3 – Ensino, Pesquisa e Extensão – as discussões incluíram estratégias para o aprimoramento da qualidade do ensino, a revisão de currículos na graduação e na pós-graduação, o fortalecimento da pesquisa, a promoção das ações de extensão e a transdisciplinaridade.

No Eixo 4 – Empreendedorismo, Inovação e Internacionalização – a discussão concentrou-se, por um lado, na maior interlocução entre as IES e o mercado, no fomento aos ambientes de inovação universitários e no alinhamento das ações de ensino, pesquisa e extensão às demandas da indústria 4.0. E, por outro, trouxe ao debate o déficit dos estudantes em línguas estrangeiras, o incremento da cooperação internacional acadêmica, a promoção de ações de mobilidade acadêmica de Goiás para o exterior e o do exterior para Goiás.

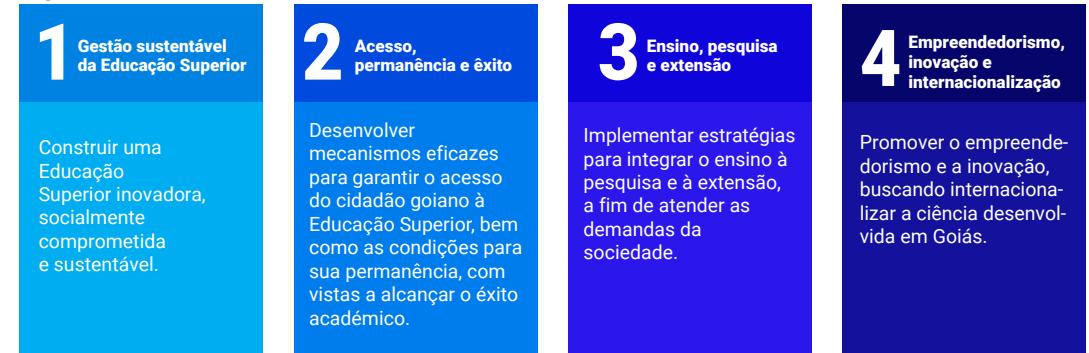
3.1 A concepção do PDESGO (2024-2033)

A elaboração do PDESGO (2024-2033) teve como ponto de partida o levantamento bibliográfico sobre temas emergentes referentes à educação superior, debatidos a nível nacional e internacional, assim como normativas e princípios legais de ordem federal e estadual.

Para além da sistematização dessas contribuições, foi incorporado nos trabalhos o modelo da “Quádrupla Hélice da Inovação”, considerado uma evolução do modelo da Tríplice Hélice da Inovação, proposto por Etzkowitz e Leydesdorff (1995), que incorpora a sociedade civil ao trio já anteriormente estabelecido, universidades, empresas e governos.

Todo esse arcabouço conceitual e normativo culminou na constituição de 4 eixos norteadores do PDESGO, sob os quais são referenciados os instrumentos de escuta ativa da população e os planos de ação. São eles (1) a gestão sustentável da educação superior; (2) o acesso, a permanência e o êxito; (3) o ensino, a pesquisa e a extensão; e (4) o empreendedorismo, a inovação e a internacionalização. A Figura 4 ilustra e traz mais informações sobre os eixos.

Figura 04: Eixos estruturantes



Fonte: Secti

3.2 O caráter participativo do PDESGO

Desde o princípio da construção do PDESGO, a participação popular foi elemento central. Isso se materializou por via de 4 instrumentos: realização de pesquisa de opinião pública e de entrevistas em profundidade, a disponibilização de consulta pública online e a promoção de audiências públicas.

Em um primeiro momento foi aplicada uma pesquisa de opinião de caráter quantitativo, com o objetivo de captar as demandas, opiniões e percepções de discentes, docentes, coordenadores de cursos e representantes do setor produtivo, mais especificamente aqueles ligados à área de recrutamento de capital humano. Paralelamente, a fim de alcan-

çar o mesmo objetivo, mas de forma mais profunda e de maneira qualitativa, foram feitas entrevistas em profundidade com questionários semiestruturados com gestores e representantes de classe (professores e estudantes). A partir das respostas, os principais resultados foram compilados e debatidos com a comunidade acadêmica, por meio de consulta pública on-line e de dez audiências públicas presenciais em dez municípios. O Quadro 2 traz informações adicionais.

Quadro 02: Informações sobre instrumentos de escuta pública

	Pesquisa de opinião	Entrevista em profundidade	Consulta pública	Audiência pública
Período	03/2023 a 04/2023	03/2023 a 04/2023	07/2023 a 09/2023	08/2023
Formato	Online	Reunião síncrona online	Online	Presencial ¹⁰
Público	Discentes, docentes, coordenadores de cursos, representantes do setor produtivo	Gestores de IES, sindicalistas, representantes estudantis, conselheiros do CEE	Sociedade	Comunidade acadêmica de IES de dez regiões de planejamento de Goiás
Impactados	391 pessoas	21 pessoas	07 pessoas ¹¹	412 pessoas
Local	www.inovacao.go.gov.br	Reuniões online	www.inovacao.go.gov.br	1. Goiânia, UFG, região metropolitana; 2. Anápolis, UniEvangélica, Centro; 3. Uruaçu, IFG, Norte; 4. Cidade de Goiás, UFG, Noroeste; 5. Jataí, UFJ, Sudoeste; 6. Rio Verde, Univ, Sudoeste; 7. Itumbiara, IFG, Sul; 8. Catalão, UFCat, Sudeste; 9. Posse, IFGoiâno, Nordeste; 10. Valparaíso, EFG, Entorno do Distrito Federal

Fonte: Secti

3.3 Síntese das contribuições participativas ao PDESGO (2024-2033)

A seguir, apresentamos a compilação da SECTI dos principais pontos elencados por todos os cidadãos que contribuíram em cada um dos quatro instrumentos de escuta para a construção do PDESGO (2024-2033) - pesquisa de opinião, entrevistas semiestruturadas, consulta pública online e audiências públicas. A exposição está segmentada pelos quatro eixos que estruturam o plano diretor: gestão sustentável da educação superior; acesso, permanência e êxito; ensino, pesquisa e extensão; e empreendedorismo, inovação e internacionalização.

3.3.1. Gestão Sustentável da Educação Superior

A. Criar políticas de apoio e inclusão

- » às acessibilidades, incluindo pessoas com deficiência física, com transtornos globais do desenvolvimento e com superdotação ou altas habilidades;
- » aos grupos subrepresentados: negros, indígena, quilombolas, ribeirinhos, população do campo, LGBTQIAP+ e mulheres.

B. Buscar fomento para o desenvolvimento de projetos nas IES via

- » instâncias municipais;
- » instância estadual;
- » instância federal;
- » fundos de investimentos nacionais e internacionais;
- » empresas;
- » organismos transnacionais.

C. Ofertar cursos

- » que permitam a permanência do jovem no seio familiar e a sua colaboração nas atividades profissionais da família;
- » que privilegiem a pesquisa aplicada e a área tecnológica para suprir as demandas do presente e do futuro da indústria 4.0;
- » que satisfaçam as vocações econômicas locais e regionais.

D. Fortalecer as IES por meio de

- » apoio às unidades recentemente criadas;
- » valorização da autonomia universitária;

- » consolidação de processos inclusivos e democráticos em arenas de decisão;
- » ampliação e efetividade da comunicação institucional e da divulgação científica.

E. Implantar políticas de transformação digital

- » para desenvolver e implantar sistemas de IA para as IES;
- » para expandir o acesso à internet de alta velocidade, a fim de melhorar o desempenho escolar de discentes e a produtividade de docentes e de auxiliares administrativos.

F. Promover a articulação

- » entre a educação básica e superior,
 - para que estudantes da educação básica frequentem disciplinas na graduação e iniciem projetos de pesquisa júnior;
 - para que discentes e docentes da educação superior iniciem ou ampliem seus projetos na educação básica;
 - para aprimorar a qualidade da educação básica e aumentar a competitividade escolar dos estudantes goianos;
 - para implementar e qualificar políticas de nivelamento a alunos recém-chegados do ensino médio nas IES;
- » entre graduação e pós-graduação,
 - para permitir que estudantes de graduação cursem disciplinas de pós-graduação;
 - para possibilitar que alunos de pós-graduação atuem em disciplinas de graduação como atividade complementar
- » entre os Poderes da República e entes federados,
 - para alinhar políticas e pactos sobre ensino, pesquisa e extensão;
 - para articular processos avaliativos com o sistema nacional de educação;
 - para realizar diálogo institucional permanente entre órgãos dos três poderes visando potencializar parcerias, financiamentos e troca de dados;
 - para elaboração, aprovação ou rejeição de proposições legislativas que favoreçam a educação superior;

- » entre o Governo de Goiás e as IES,
 - para gerar e divulgar dados via plataforma específica sobre diversas questões da educação superior no estado;
 - para ampliar a articulação entre programas e ações das IES no estado;
- » entre IES e setor produtivo,
 - para facilitar a conciliação de horários de realização de cursos e de atividade profissional;
 - para formular e implementar programas de estágio a estudantes e de empregabilidade para egressos;
 - para promover cursos nas IES ou nas empresas de acordo com as demandas do setor produtivo e com o embasamento técnico das IES;
- » entre IES, para troca de informações, compartilhamento de boas práticas e atuação estratégica.

G. Valorizar a carreira docente

- » implementando ou consolidando plano de carreiras;
- » concedendo benefícios pecuniários ou não pecuniários a docentes e auxiliares administrativos que avancem em sua formação acadêmica e técnica;
- » reconhecendo e premiando a excelência em pesquisa, ensino e extensão;
- » estabelecendo patamares mínimos de remuneração e prevendo reajustes frequentes;
- » ofertando e valorizando a formação continuada
 - para possibilitar a troca de novos conhecimentos e experiências na comunidade acadêmica;
 - para o desenvolvimento de habilidades digitais;
 - para a especialização no tratamento a estudantes neuro divergentes.
- » privilegiando as licenciaturas
 - para facilitar a criação de Colégios de Aplicação Pedagógica – CAP;
 - para criar e manter centros de pesquisa em licenciaturas;
 - para financiar monitorias e estágios e ofertar oportunidades profissionais na área para discentes e docentes.

- » realizando estudos sobre clima organizacional
- » desenvolvendo ações de sustentabilidade

3.3.2. Acesso, Permanência e Êxito

A. Possibilitar o acesso

- » por meio da produção de estudos e atuação institucional junto a órgãos competentes para assegurar
 - a oferta de transporte da zona urbana e rural às IES;
 - a gratuidade ou subsídios nas passagens em transporte coletivo aos estudantes;
 - tratamento adequado às pessoas com deficiência no transporte público.
- » planejando a oferta de cursos e vagas
 - para contemplar vocações econômicas regionais e locais,
 - para garantir a saúde financeira das IES
 - para cumprir metas da própria instituição ou estabelecidas por instituições nacionais e transnacionais

B. Garantir a permanência

- » aumentando a satisfação discente por meio de políticas que busquem sanar ou diminuir problemas identificados em pesquisas de opinião e em registros administrativos e judiciais;
- » tratando a saúde mental discente por meio de oferta gratuita de acompanhamento psicológico;
- » possibilitando a oferta de auxílio financiamento a discentes para fins acadêmicos,
 - para permanência (transporte, alimentação, moradia, aquisição de equipamentos diversos),
 - para treinamento e empregabilidade (estágio e monitoria),
 - para assistência a entes familiares (vaga gratuita ou pagamento de creche e ampliação de benefícios do PNAES)
- » possibilitando a existência de espaços de interação social e trabalho compartilhado;
- » assegurando infraestrutura adequada para possibilitar o acesso de deficientes a todos os ambientes;
- » desenvolvendo formas diversificadas de práticas pedagógicas, dando especial atenção à incorporação de tecnologias disruptivas no processo de aprendizagem;

- » implementando políticas de inclusão e de reconhecimento social;
- » apoando a criação ou manutenção de órgão de assessoramento de carreiras, por meio de captação e coordenação de estágios e monitorias e de centros de aconselhamento estudantil e orientação vocacional.

C. Ampliar o êxito

- » identificando potenciais evasores entre discentes e ofertando a esses novas e existentes políticas que sejam efetivas para viabilizar a conclusão do curso;
- » criando um programa estadual para egressos das IES
 - que implante políticas de alocação profissional;
 - que promova a interação frequente entre discentes e egressos;
 - que conecte demandas do setor produtivo e oferta de mão de obra.

3.3.3. Ensino, Pesquisa e Extensão

A. Aprimorar o ensino

- » via inclusão ou reforço de tecnologias e inovação no processo de ensino-aprendizagem na graduação e na pós-graduação
 - para qualificar os ambientes virtuais de aprendizagem, de modo a melhorar a interatividade, a mediação e a interação;
 - para alinhar o conteúdo das disciplinas à realidade do mercado de trabalho, facilitando a aplicação prática do que é ensinado;
 - para o uso de tecnologias digitais e inteligência artificial no monitoramento do desenvolvimento do aluno;
 - para o uso de metodologias ativas, a fim de estimular o pensamento crítico e promover discussões sobre ética, valores e compromissos sociais;
 - para realizar atividades práticas envolvendo casos reais ou simulados;
 - para desenvolver práticas ligadas à teoria das inteligências múltiplas;
 - para analisar e revisar as abordagens empregadas na Educação a Distância (EaD), a fim de incrementar a qualidade dos cursos desta modalidade;

- » via revisão de currículos na graduação e pós-graduação
 - para incluir ou aprimorar cursos e disciplinas que abordem o empreendedorismo;
 - para favorecer cursos e disciplinas que preparem o estudante para a atuação em ambientes profissionais multiculturais, por meio do desenvolvimento de competências, como, por exemplo, habilidades idiomáticas, liderança intercultural, negociação e participação em feiras e eventos internacionais;
 - para realizar o nivelamento escolar de discentes recém-chegados do ensino médio.

B. Fortalecer a pesquisa

- » promovendo e organizando conferências, simpósios e workshops científicos;
- » fomentando e apoiando projetos de pesquisa realizados em rede;
- » promovendo intercâmbio de conhecimentos, compartilhamento de recursos e oportunidades de pesquisas conjuntas com o setor produtivo;
- » tendo como norte a imersão cultural e a transformação social;
- » estabelecendo estratégias entre as IES para captação de recursos financeiros de fontes diversas;
- » expandindo e qualificando a infraestrutura de laboratórios e de salas de aula e de estudos.

C. Promover a extensão

- » por meio de aproximações sistemáticas com comunidades locais para levantar demandas;
- » organizando frequentemente feiras de profissões voltadas aos discentes do ensino médio;
- » prestando serviços à comunidade;
- » por meio da oferta de educação intercultural, cuja realização se dá em parte nas IES e em parte em ambientes de comunidades diversas;
- » privilegiando a interação com amplos segmentos da sociedade, por meio de realização de eventos culturais e sociais, feiras, concursos, gincanas, olimpíadas de conhecimentos, campanhas de conscientização, dentre outras ações;
- » por meio da implementação das diretrizes da curricularização da extensão.

D. Apoiar a transdisciplinaridade

- » implementando atividades extracurriculares no contraturno das atividades acadêmicas ordinárias, de modo a desenvolver competências socioemocionais dos discentes;
- » criando projetos multiáreas, de modo a integrar e trocar conhecimentos entre docentes e discentes de diferentes áreas da ciência.

3.3.4. Empreendedorismo, Inovação e Internacionalização

A. Apoiar o empreendedorismo

- » promovendo visitas técnicas e parcerias que envolvam docentes e discentes de IES e empresas com potencial de inovação e de P&D;
- » criando e qualificando políticas de produção de conhecimento aplicado, na transferência de tecnologias e na criação de spin-offs acadêmicos como aposta para uma reconfiguração econômica e social das regiões;
- » contribuindo para a criação ou funcionamento de empresas juniores.

B. Escalar a inovação

- » alinhando o planejamento de cursos, o fomento de pesquisas e as ações de extensão às características e demandas da indústria 4.0;
- » criando ambientes de inovação nas IES e oportunizando a discentes, docentes e auxiliares administrativos técnicos o acesso a ambientes de inovação externos às IES;
- » promovendo e estimulando a participação de discentes em maratonas de hackathons, prototipagem e olimpíadas de conhecimento;
- » promovendo a incubação de startups da comunidade acadêmica; criando políticas de incremento e qualificação de patentes e concedendo apoio administrativo a todos esses processos.

C. Promover a internacionalização

- » compartilhando informações e apoiando a criação de plataformas de visualização de dados de internacionalização de ensino, pesquisa e extensão das IES goianas;
- » criando, mantendo e expandindo o ensino de idiomas estrangeiros nas IES;

- » implantando centros de pesquisa internacionais de referência em Goiás, em parcerias com IES e ICT locais;
- » realizando projetos de cooperação internacional para vocações locais/estaduais;
- » estabelecendo convênios internacionais para mobilidade acadêmica de discentes e docentes;
- » estabelecendo parcerias com IES e ICT nacionais e estrangeiras para viabilizar a realização de cursos e pesquisas de maneira híbrida (presencial e online);
- » privilegiando a cooperação Sul-Sul, aproveitando-se de similaridades socioeconômicas e acordos internacionais vigentes;
- » dando assistência a discentes e docentes estrangeiros instalados em IES e ICTs goianas por meio de acordo de cooperação e intercâmbio;
- » tendo como diretriz a via de mão dupla, isto é, privilegiando tanto a saída quanto a atração de discentes e docentes para/de IES estrangeiras, respectivamente.

4. DIRETRIZES E OBJETIVOS

SUMÁRIO EXECUTIVO

A partir dos resultados alcançados, define-se as diretrizes e os objetivos, os quais são de natureza exclusivamente diretiva e não compulsória, que poderão servir de referência para a condução de ações direcionadas à Educação Superior pelas autoridades competentes, nos próximos 10 anos.

Eixo 1	Eixo 2	Eixo 3	Eixo 4
Estabelecer padrões de governança para a produção de conhecimento científico e tecnológico associado às vocações e demandas socioeconômicas e culturais locais e regionais e em interlocução com instituições da quádrupla hélice.	Garantir condições de acesso, permanência e êxito aos estudantes da Educação Superior.	Garantir estrutura e ambiente de ensino, pesquisa e extensão adequados e de qualidade, com vistas a proporcionar as necessárias condições para uma formação universitária sólida e eficiente, tanto para o mundo do trabalho quanto para o pleno exercício da cidadania.	Garantir nos currículos dos cursos, disciplinas e laboratórios destinados ao empreendedorismo e à inovação, assim como sua potencialização por meio da internacionalização, com vistas a proporcionar as necessárias condições para uma formação universitária eficiente, criativa e inovadora, tanto para o mundo do trabalho quanto para o pleno exercício da cidadania.

4.1. Gestão Sustentável da Educação Superior

DIRETRIZ

Estabelecer padrões de governança para a produção de conhecimento científico e tecnológico associado às vocações e demandas socioeconômicas e culturais locais e regionais e em interlocução com instituições da quádrupla hélice.

OBJETIVOS

- 1) Estabelecer padrões de gestão em consonância com os princípios e metodologias ESG e ODS da Agenda 2030 da ONU
- 2) Realizar diagnóstico de vocações e demandas socioeconômicas e culturais locais e regionais, com vistas a identificar a pertinência e relevância social dos cursos e programas a serem implementados em cada uma das microrregiões do estado.
- 3) Num contexto de ampliação de unidades e/ou cursos, priorizar as cidades de maior centralidade nas regiões de planejamento
- 4) Adequar a oferta de cursos e vagas considerando a sustentabilidade financeira da instituição e em consonância com as vocações e demandas socioeconômicas e culturais locais e regionais.
- 5) Buscar fomento em instâncias internacional, federal, estadual, municipal e empresarial, bem como via fundos de investimento, para o desenvolvimento de projetos de pesquisa, aquisição de equipamentos e materiais necessários para sua implementação.

- 6) Fortalecer as instituições por meio de gestão democrática que envolva a participação de todos os setores da comunidade acadêmica.
- 7) Induzir ou apoiar a criação ou continuidade de associações de egressos
- 8) Implantar políticas de transformação digital com Internet de alta velocidade e sistema de Inteligência Artificial (IA)
- 9) Promover estratégias de interação da IES com diferentes etapas e modalidades da educação básica, em parceria com os órgãos governamentais competentes das esferas federal, estadual e municipal.
- 10) Estabelecer estratégias de articulação quadripartite para integração entre IES, governos, setores produtivos e sociedade civil
- 11) Valorizar a carreira docente e de auxiliares administrativos por meio da implementação e/ou valorização de planos de carreira e planos de cargos e salários.
- 12) Implementar política de formação continuada, inclusive com previsão de licença aos auxiliares administrativos e professores, para realizarem pós-graduação stricto e lato sensu
- 13) Fortalecer as licenciaturas por meio da Residência Pedagógica e o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), além de bolsa de estudos para os estudantes de licenciatura, inclusive com a possibilidade de criação de centros de referência e Colégios de Aplicação Pedagógica - CAP.

4.2. Acesso, Permanência e Êxito

DIRETRIZ
Garantir condições de acesso, permanência e êxito aos estudantes da educação superior.
OBJETIVOS
1) Apoiar políticas que facilitem a locomoção de estudantes às IES por meio de subsídios ou gratuidade no transporte coletivo
2) Criar políticas de apoio e inclusão: a) de pessoas com deficiência física, transtornos globais, superdotação ou altas habilidades; b) aos grupos minoritários /subrepresentados, tais como negros, indígenas, quilombolas, ribeirinhos, população do campo, LGBTQIAP+, mulheres, gestantes e mães.
3) Estimular o acesso e a permanência do estudante por meio de diversas políticas de assistência estudantil que envolva bolsas, isenções de taxas administrativas, alojamento, alimentação, dentre outras.
4) Implementar programas de mentorias para alocação de estudantes e egressos no mercado de trabalho e para estreitamento de relações com instituições da quádrupla hélice.

- 5) Implementar políticas de rendimento acadêmico e controle de evasão.
- 6) Reformar ou construir estruturas físicas em adequação às necessidades de pessoas com deficiência.

4.3. Ensino, Pesquisa e Extensão

DIRETRIZ
Garantir estrutura e ambiente de ensino, pesquisa e extensão adequados e de qualidade, com vistas a proporcionar as necessárias condições para uma formação universitária sólida e eficiente, tanto para o mundo do trabalho quanto para o pleno exercício da cidadania.
OBJETIVOS
1) Utilizar metodologias ativas, com tecnologias e concepções pedagógicas inovadoras, para uma formação discente crítica e prática.
2) Aprimorar os ambientes virtuais de aprendizagem para viabilizar a interatividade, a mediação e a interação, com parâmetros para mensurar a qualidade do ensino oferecido, de modo a melhorar a comunicação e a eficiência do processo de ensino-aprendizagem.
3) Valorizar a pós-graduação lato sensu, em face de sua importância para a formação continuada e qualificação, para a construção de carreira profissional exitosa.
4) Desenvolver linhas de pesquisa e pós-graduação, prioritariamente em consonância com as vocações e demandas socioeconômicas e culturais, locais e regionais, estimulando a realização de pesquisa aplicada.
5) Proporcionar o aprimoramento da infraestrutura de pesquisa a partir da criação ou reforma de laboratórios, da aquisição ou conserto de equipamentos e criação ou reforma de salas de estudo.
6) Implementar programas que preparem o estudante para a atuação em ambientes profissionais multiculturais, por meio do desenvolvimento de competências, como, por exemplo, habilidades idiomáticas, liderança intercultural, e negociação e participação em feiras e eventos internacionais.
7) Providenciar a implementação e o acompanhamento das diretrizes da Curricularização da Extensão, de modo a ampliar o conhecimento acadêmico e sua eficiência, assim como estimular a interação com a população por meio de eventos culturais e sociais.
8) Criar e implementar projetos multiáreas, permitindo a integração e a troca de conhecimento entre professores e alunos de diferentes áreas do conhecimento humano para atendimento às demandas de regiões menos privilegiadas.
9) Fortalecer a FAPEG para fomento prioritário de pesquisa aplicada para solução de problemas públicos.
10) Incentivar projetos de divulgação e publicações científicas e tecnológicas no estado.

11) Consolidar a pós-graduação stricto sensu nas IES a partir de soluções que visem aumentar substancialmente a nota dos programas na avaliação da CAPES.

12) Definir e implementar o Sistema Estadual de Avaliação da Educação Superior.

4.4. Empreendedorismo, Inovação e Internacionalização

DIRETRIZ

Garantir nos currículos dos cursos, disciplinas e laboratórios destinados ao empreendedorismo e à inovação, assim como sua potencialização por meio da internacionalização, com vistas a proporcionar as necessárias condições para uma formação universitária eficiente, criativa e inovadora, tanto para o mundo do trabalho, quanto para o pleno exercício da cidadania.

OBJETIVOS

- 1) Realizar eventos, capacitação e parcerias com instituições nacionais e internacionais de apoio e fomento ao empreendedorismo, inovação e internacionalização.
- 2) Apoiar e fomentar iniciativas empreendedoras de alunos por meio de programas de incentivos.
- 3) Realizar parcerias com incubadoras e demais atores da cadeia de inovação, incentivando a criação de novas empresas e ampliação das oportunidades de emprego e renda do egresso.
- 4) Impulsionar a formação dos futuros profissionais voltada às demandas da indústria 4.0, como, por exemplo, desenvolvimento de software, automatização e automação industrial, robotização de sistemas e processos, big data, business intelligence, inteligência artificial, mecatrônica, internet das coisas, integração de tecnologias, computação em nuvem, digitalização de processos, dentre outros.
- 5) Criar oportunidades de participação de discentes, docentes, técnicos e a sociedade em geral nos ambientes de inovação (hubs de incubação de empresas, laboratórios de prototipagem, espaços de coworking) das IES, a fim de estimular processos criativos e inovadores voltados ao bem-estar social.
- 6) Incentivar ações de economia solidária e economia criativa.
- 7) Criação de plataformas ou outros instrumentos que facilitem processos de internacionalização do ensino, da pesquisa e da extensão.
- 8) Consolidar programas existentes e analisar as possibilidades de criar novos programas de idiomas estrangeiros na IES, de modo a contemplar o ensino de línguas de parceiros internacionais estratégicos.
- 9) Propor convênios internacionais, vislumbrando mobilidade acadêmica de discentes e docentes das IES de Goiás e atrair discentes e docentes de instituições de ensino estrangeiras para estadia temporária ou permanente.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Constituição Federal de 1988 nº s/n, de 5 de outubro de 1988.

- Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.

• Acesso em: 11 dez. 2023.

ETZKOWITZ, H; ZHOU, C. Hélice Tríplice: inovação e empreendedorismo universidade-indústria-governo. *Inovação • Estud. av.* 31 (90) • May-Aug 2017, <https://doi.org/10.1590/s0103-40142017.3190003>.

GOIÁS. Constituição Estadual de 1989 nº s/n, de 5 de outubro de 1989.

- Disponível em: <https://legisla.casacivil.go.gov.br/api/v1/arquivos/17142#:~:text=Art.%20hino%20e%20suas%20armas>.

• Acesso em: 11 dez. 2023.

GOIÁS. LEI COMPLEMENTAR nº 26, de 28 de dezembro de 1998. Estabelece as diretrizes e bases do Sistema Educativo do Estado de Goiás. [S. I.], 28 dez. 1998.

- Disponível em: <https://legisla.casacivil.go.gov.br/api/v2/pesquisa/legislacoes/101024/pdf>.

• Acesso em: 11 dez. 2023.

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS. Resolução CEE/PLENO nº 03, 29 abr. 2016.

IMB. Instituto Mauro Borges.

- Disponível em: <https://www.imb.go.gov.br/>.

• Acesso em: 12 dez. 2023.

Lei 9394, de Diretrizes e Bases (LDB) da Educação Nacional - de 20 de dezembro de 1996.

Lei Complementar 26, a LDB Estadual de Goiás, de 28 de dezembro de 1998.

Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

MEC. Inep. Censo da Educação Superior: 2022. In: Censo da Educação Superior. [S. I.], 2022.

- Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-da-educacao-superior/resultados>.

• Acesso em: 11 dez. 2023.

New Visions for Higher Education towards 2030 A stepping stone for the GUNi International Call for Action (2022–2025): "Rethinking HEIs for Sustainable and Inclusive Societies" - GUNi World Report Special Issue.

PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Lei nº 13.005/14, de 25 de junho de 2014.

MICHAEL, Porter. A vantagem competitiva das nações. 1ª. ed. [S. I.]: Elsevier, 1989.

Resolução CEE/PLENO Nº 03/2016 - Regula, no âmbito do Sistema de Ensino do Estado de Pernambuco, a delegação do Serviço Público Educacional, exclusivamente para a oferta de Educação na modalidade de Educação a Distância – EAD Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos – EJA- Ensino Fundamental e Ensino Médio e de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e dá outras providências.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

- Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/acervo#/S/Q>.

• Acesso em: 12 dez. 2023.

TIC Domicílios – 2023.

- Disponível em: <https://cetic.br/pt/pesquisa/domiciliros/indicadores/>.

• Acesso em: 12 dez. 2023.

